

LEI Nº 743/01
DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

“Dispõe sobre denominação de ruas”.

JOSÉ OSVALDO DALCIM, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

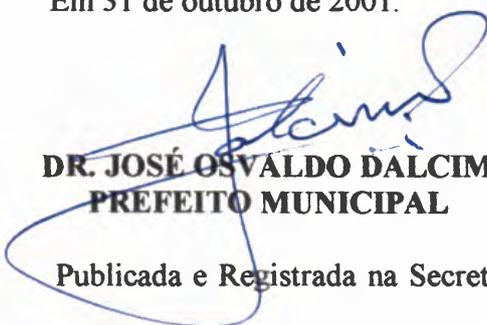
Artigo 1.º: Fica denominada de Avenida **Francisco Tenca (Chico Tenca)** a avenida que dá acesso ao cemitério municipal.

Artigo 2.º: Fica denominada de **PRAÇA EVARISTO JOSÉ DE MELO**, a praçinha que acomoda o cruzeiro localizado à avenida supramencionada.

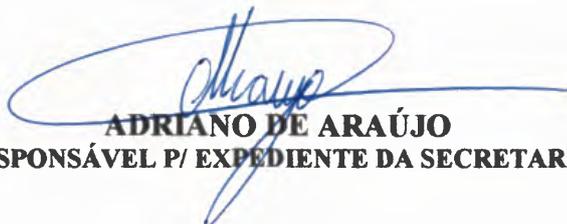
Artigo 3.º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,

Em 31 de outubro de 2001.


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/ EXPEDIENTE DA SECRETARIA